



25 de abril de 2025

Publicação de acordo com SFDR - Resumo

DWS Invest Net Zero Transition Euro Corporate Bonds

Este produto financeiro promove características ambientais e sociais e pode ser considerado um produto nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/2088.

Produto sem objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

O subfundo compromete-se a investir parcialmente em investimentos sustentáveis. Para garantir que tais investimentos sustentáveis não prejudicam significativamente nenhum objetivo de investimento sustentável ambiental ou social, são implementados os seguintes processos:

Avaliação DNSH

Os investimentos sustentáveis nos quais o subfundo investe são avaliados para garantir que não prejudicam significativamente nenhum objetivo de investimento sustentável ambiental ou social. Para tal, são tidos em consideração os indicadores para impactos adversos principais nos fatores de sustentabilidade (em função da relevância), conforme descrito abaixo. Se for identificada a existência de prejuízo significativo, o investimento não pode ser considerado sustentável.

Integração de impactos adversos em fatores de sustentabilidade

A Avaliação da Sustentabilidade do Investimento integrada, de modo sistemático, os indicadores adversos principais obrigatórios relativos a fatores de sustentabilidade (em função da relevância) da Tabela 1 e os indicadores relevantes da Tabela 2 e 3 do Anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1288 que complementa o SFDR. Tendo em consideração estes impactos adversos principais, a DWS estabeleceu limites quantitativos e/ou valores qualitativos, a fim de avaliar a existência de prejuízo significativo para qualquer um dos objetivos de investimento sustentável ambientais ou sociais. Estes valores são definidos com base em diversos fatores externos e internos, tais como disponibilidade de dados ou desenvolvimentos de mercado, podendo ser adaptados posteriormente.

Alinhamento com as Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

O alinhamento dos investimentos sustentáveis com, entre outros, as Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos é avaliado através da Avaliação de Controvérsias das Normas (conforme descrito pormenorizadamente abaixo). As empresas com a Avaliação de Controvérsias das Normas mais desfavorável de "F" são excluídas de investimento.

Características ambientais ou sociais do produto financeiro

Estratégia de investimento

Como estratégia de investimento principal, este subfundo prossegue uma estratégia baseada em títulos. Os ativos do subfundo serão predominantemente investidos em títulos de dívida remunerados emitidos por empresas a nível mundial que são emissoras de baixo teor de CO₂, bem como por emittentes que se encontram num processo de transição para emissões reduzidas. No mínimo, 75% dos ativos do subfundo serão investidos globalmente em títulos de dívida remunerados que possuam uma notação de grau de investimento no momento da aquisição. No máximo, 25% dos ativos do subfundo podem ser investidos em títulos de dívida remunerados com grau de não investimento com uma notação de risco mínima de B3 (notação da Moody's) ou de B- (notação da S&P e da Fitch) no momento da aquisição. No mínimo, 70% dos ativos do subfundo estarão denominados em EUR ou serão garantidos face ao EUR.

Mais detalhes sobre a estratégia de investimento principal estão disponíveis na Secção Especial do Prospeto de Venda.

No mínimo, 80% do capital líquido do subfundo é alocado a investimentos que cumprem as características ambientais e sociais promovidas, conforme descrito nas secções seguintes.

O alinhamento da carteira com os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para cumprir as características ambientais e sociais promovidas, bem como as Exclusões PAB e a estratégia de redução de emissões de carbono, é continuamente controlado através da monitorização das diretrizes de investimento do subfundo.



Proporção dos investimentos

Este subfundo investe, no mínimo, 80% dos seus ativos líquidos em investimentos que estão alinhados com as características ambientais e sociais promovidas. Nesta categoria, no mínimo, 20% dos ativos do subfundo podem ser considerados investimentos sustentáveis na aceção do artigo 2.º, n.º 17, do SFDR. Até 20% do capital líquido do subfundo pode ser investido em todos os ativos admissíveis aos quais não se aplique a metodologia de avaliação ESG da DWS ou cuja cobertura de dados ESG esteja incompleta. Uma descrição mais detalhada da alocação de ativos específica deste subfundo está disponível na Parte Especial do Prospeto de Venda.

Atualmente, não são utilizados instrumentos derivados para cumprir as características ambientais e sociais promovidas pelo subfundo.

Monitorização das características ambientais ou sociais

Para efeitos de monitorização da diretiz de investimento, estabelece-se um processo de codificação em que a política de investimento, conforme descrita no prospeto, e os limites de investimento aí incluídos são codificados de acordo com o sistema de gestão de investimento. Tal aplica-se, em particular, aos respetivos limites de investimento ESG. Os limites de investimento são monitorizados diariamente antes e após a comercialização, no sistema de gestão de investimento, a fim de assegurar o cumprimento das diretizes de investimento. Na monitorização de pré-comercialização, assegura-se o cumprimento dos limites de investimento antes da comercialização. Contudo, caso seja detetada uma violação, esta será investigada quanto à causa e ao âmbito, tratada e corrigida, de acordo com os requisitos e diretizes legais/regulamentares.

Metodologias

O cumprimento da redução de emissões de carbono e das características ambientais e sociais promovidas, bem como o investimento sustentável, é avaliado através da aplicação de uma metodologia de avaliação ESG interna e limites de exclusão a nível de ESG, conforme descrito pormenorizadamente na secção “Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos para cumprir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?”.

A metodologia de avaliação ESG aplica diferentes abordagens de avaliação que são utilizadas como indicadores de sustentabilidade, nomeadamente:

- A **Avaliação de Controvérsias das Normas** é utilizada como indicador da exposição de uma empresa a questões relacionadas com normas no contexto de normas internacionais.
- A **Avaliação de Qualidade ESG** é utilizada como indicador para comparação dos aspetos ambientais, sociais e de governação de um emitente com o respetivo grupo homólogo.
- O **Estatuto Freedom House** é utilizado como indicador das liberdades políticas e civis de um país.
- A **Exposição a sectores controversos** é utilizada como indicador do envolvimento de uma empresa em sectores controversos.
- A **Exposição a empresas sujeitas aos critérios de exclusão do Benchmark da UE em linha com o Acordo de Paris** conforme estabelecido no artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado da Comissão 2020/1818 (Exclusões PAB).
- A **Identificação de emitentes** com objetivos de descarbonização ou que se encontram em processo de desenvolvimento e/ou classificados como prestadores de soluções climáticas.
- A **Avaliação da Sustentabilidade do Investimento** é utilizada como indicador para medir a proporção de investimentos sustentáveis de acordo com o artigo 2.º, n.º 17, do SFDR.
Adicionalmente, os requisitos metodológicos do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1818 são aplicados consideravelmente para cumprir a redução das emissões de carbono promovida, conforme descrito na secção “Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos para cumprir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?”.
Para este fim, o gestor do subfundo irá utilizar, em particular, os seguintes indicadores de sustentabilidade:
 - Emissões absolutas de GEE da carteira do subfundo abaixo do Benchmark do subfundo.
 - As Exclusões Específicas do Benchmark (conforme definido abaixo).

Fontes e tratamento dos dados

A DWS obtém informações sobre sustentabilidade de diferentes fornecedores de dados. Cada fornecedor de dados comerciais estabeleceu controlos a montante, a fim de garantir a qualidade dos seus processos e dos dados prestados. Além disso, a DWS estabeleceu diferentes processos de controlo da qualidade para dados ESG recebidos e avaliações ESG decorrentes do DWS ESG Engine. As avaliações ESG são controladas e/ou validadas quanto à qualidade por equipas e/ou conselhos responsáveis. Com base no entendimento atual das diretizes normativas quanto a estimativas, a DWS classifica todos os dados que não são comunicados publicamente por empresas beneficiárias ao abrigo de requisitos de comunicação (normativos) como dados estimados (incluindo dados recebidos de fornecedores de dados, caso estes não divulguem a sua cobertura de dados estimados). Assim, até 100% dos dados utilizados podem ser comunicados como dados estimados.

Limitações da metodologia e dos dados

As avaliações ESG da DWS assentam em dados de fornecedores externos e/ou em avaliações e investigações internas da DWS. Em ambos os casos, a subjetividade baseada em peritos é um fator influenciador. Caso não seja devidamente mitigada, a prevalência de subjetividade potencial constitui uma limitação. A DWS mitiga este potencial desafio selecionando a metodologia considerada mais razoável para a avaliação ESG da DWS relevante em questão, ou seja, procurando o consenso entre fornecedores a fim de evitar enviesamentos ou aplicando uma abordagem de avaliação mais desfavorável para reunir diferentes aspetos considerados relevantes por diferentes prestadores ESG quanto ao mesmo tópico. As avaliações ESG baseadas em investigação interna da DWS seguem, no mínimo, o princípio dos quatro olhos e são regularmente revistas pelo conselho ESG da DWS relevante. Poder-se-ão aplicar outras limitações aos dados, incluindo cobertura de dados limitada para determinadas classes de ativos e investimentos, dados desatualizados e problemas de atualização de dados estruturais.

Diligência devida

A diligência devida executada nos ativos subjacentes a um produto financeiro é regulada por políticas internas relevantes e documentos e manuais operacionais decisivos. A diligência devida assenta na disponibilidade de dados ESG que o gestor do subfundo obtém de fornecedores de dados ESG externos. Para além da qualidade externa garantida pelos fornecedores, o gestor do subfundo dispõe de processos e entidades de governação que controlam a qualidade dos sinais ESG.

Políticas de envolvimento

Pode ser iniciada uma atividade de envolvimento com os emitentes individuais quanto a temas como estratégia, desempenho financeiro e não financeiro, risco, estrutura de capital, impacto social e ambiental, bem como governação corporativa, incluindo tópicos como divulgação, cultura e remuneração. A atividade de envolvimento pode ser exercida através de reuniões empresariais.

Índice de referência designado

Sim. O produto financeiro designou o MSCI Euro Corporate SRI PAB Index como benchmark de referência.

Alinhamento com características ambientais e sociais

Relativamente às características ambientais ou sociais que estão alinhadas com o Benchmark, o Benchmark seleciona e pondera os elementos do Bloomberg Euro Corporate Index (índice de origem subjacente) com o objetivo de cumprir as normas mínimas estabelecidas no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1818 relativas aos benchmarks da UE em linha com o Acordo de Paris, removendo títulos do índice de origem que não cumprem tais critérios a partir de cada reequilíbrio do benchmark. Adicionalmente, o subfundo aplicará as Exclusões Específicas do Benchmark.

O subfundo orienta-se para o objetivo de redução de carbono do Benchmark, na medida em que as emissões absolutas de GEE da carteira não devem exceder as emissões absolutas de GEE do Benchmark do subfundo, conforme descrito pormenorizadamente na secção “Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos para cumprir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?”.

Alinhamento da metodologia com a estratégia de investimento

O gestor do subfundo gere ativamente a carteira face à respetiva metodologia de redução de carbono, que é parte integrante das diretrizes de investimento aplicáveis deste subfundo.

O Bloomberg MSCI Euro Corporate SRI PAB Index visa refletir o desempenho de determinadas obrigações societárias a taxa fixa com grau de investimento denominadas em Euros. O índice visa cumprir os requisitos estabelecidos para benchmarks da UE em linha com o Acordo de Paris no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1818, definindo uma descarbonização inicial de 50% das emissões absolutas de GEE relativamente ao Bloomberg Euro Corporate Index padrão, seguida de uma trajetória anual de descarbonização de 7% das emissões absolutas de GEE. Além disso, o índice excluirá os títulos emitidos por empresas que não cumprem determinados critérios ambientais, sociais e de governação.